

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 010/2022 - SEINFRA**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 010/2022 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE TAQUARATIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 01 (uma) licitante interessada em participar do certame: **01. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.432.752/0001-70- ANTONIO DE AGUIAR PRADO - CPF: 710.807.672-15**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria o envelope N° 01 - Documentos de Habilitação, após aberto, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação, sendo colocada a disposição da Licitante presente, para rubricar a documentação. Em seguida a licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que a licitante: **01. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.432.752/0001-70**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", da única licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a licitante **01. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.432.752/0001-70**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 72.784,21(setenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **01. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.432.752/0001-70**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 72.784,21(setenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, menor preço

apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:40 horas. Ibiapina/CE, 05 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Marcos Douglas de Sousa Lima*  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

*Régilane Sousa do Monte*  
**RÉGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

*Marinho Sousa do Monte*  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

LICITANTES

*Antonio de Aguiar Prado*  
**01. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -**  
**ME, CNPJ: 07.432.752/0001-70**  
**ANTONIO DE AGUIAR PRADO**  
**CPF: 710.807.672-15**